









INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto																
Mapa de Pessoal Não Docente 2013																
Unidade ou Área	Atribuições/competências/actividades									Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho			OBS (a); (b)		
		Secretário	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional		Ocupados	Vagos	Extinguir			
ISCAP	ESTATUTOS DO ISCAP	1									Estatutos do ISCAP	1				
	<b>Sub-Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.			29								Licenciatura ou grau superior a esta, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 44 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro	24	5		
	<b>Sub-Total</b>	<b>0</b>	<b>29</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			<b>24</b>	<b>5</b>	<b>0</b>		
	Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.						1					12.º ano de escolaridade ou cursos que lhe seja equiparado, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo n.º 44 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro	1			
	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.									19			18	1		
	<b>Sub-Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>19</b>	<b>0</b>	<b>0</b>				<b>19</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	
	Áreas e conteúdos funcionais de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 97/2001, de 26 de março			2								Conforme o disposto no artigo n.º 8 e artigo n.º 9 do Decreto-lei n.º 97/2001, de 26 de março	1	1		
					4								3	1		
	<b>Sub-Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>				<b>4</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.										1						
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.										13		12	1			
<b>Sub-Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>13</b>			<b>13</b>	<b>1</b>	<b>0</b>		
<b>Total Geral</b>		<b>1</b>	<b>29</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>19</b>	<b>1</b>	<b>13</b>	<b>70</b>		<b>61</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Postos trabalho a 31-12-2011		1	25	2	4	1	18	1	12			64				
Postos trabalho previstos para 2012		1	26	3	4	1	19	1	13			68				
Previsão, fundamentada, de novos postos trabalho em 2013 (2)			2		1											
Postos de trabalho a extinguir																
<b>Crescimento Líquido (previsão)</b>		<b>0</b>	<b>3</b>	<b>-1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			<b>-7</b>	<b>9</b>			

**Modelo A**

**Estrutura de mapa de pessoal (exemplo) - Artigo 5.º LVCR**

(1) ou equiparado e identificar diploma legal que criou o cargo

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(c) **obs  
internas**

Para controlar e cruzar com a informação constante do Mapa de Apoio Compromissos Pessoal 2013

(2) A fundamentação deve acompanhar o mapa de pessoal (preencher Anexo 3)

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

---

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto**

**Mapa de Pessoal Investigador 2013**

Unidade ou Área	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categorias						Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho			OBS (a)	OBS INTERNAS CÓDIGO - N.º DO FUNCIONÁRIO (b)
		Investigador Coordenador		Investigador Principal		Investigador Auxiliar			Ocupados	Vagos	Extinguir		
		Efect.	ETI	Efect.	ETI	Efect.	ETI						
	Sub-Total	0	0	0	0	0	0		0	0	0		
	Total Geral	0	0	0	0	0	0		0	0	0		

Postos trabalho a 31-12-2011													
Postos trabalho previstos para 2012													
Previsão, fundamentada, de novos postos trabalho em 2013 (1)													
Postos de trabalho a extinguir													
<b>Crescimento Líquido (previsão)</b>	0		0		0								

**Notas**

(1) A fundamentação deve acompanhar o mapa de pessoal (preencher Anexo 3)

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) obs internas Para controlar e cruzar com a informação constante do Mapa de Apoio Pessoal 2013

Macro-Área de Intervenção	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS	
Gestão	Presidente e Vice-Presidentes do Instituto		4	1 posto vago	
	Presidentes, Vice-Presidentes e Titulares dos órgãos de gestão				
	Secretário		1		
	Pessoal dirigente (Directores de serviços e chefes de divisão ou equiparados e outros)				
	<b>Sub-Total</b>			<b>5</b>	
	Postos trabalho a 31-12-2011			4	
	Postos trabalho previstos para 2012			5	
	Previsão, fundamentada, de novos postos trabalho em 2013			0	
	Postos de trabalho a extinguir				
	Crescimento Líquido (previsão)			5	
Ensino, Investigação e Prestação de Serviços	Prof. Coordenador Principal		1	1 posto vago	
	Prof. Coordenador c/ Agregação				
	Prof. Coordenador s/ Agregação		16	2 postos vagos	
	Prof. Adjunto		44	4 postos vagos	
	Assistentes		2		
	Prof. Convidado - Adjunto				
	Prof. Convidado - Assistente		40	16 postos vagos	
	Equiparado a Prof. Adjunto		38		
	Equiparado a Assistente		79		
	Monitor				
	Investigador Auxiliar				
	Técnicos superiores				
	Assistentes técnicos				
	Assistentes operacionais				
	<b>Sub-Total</b>			<b>220</b>	
	Postos trabalho a 31-12-2011			204	
Postos trabalho previstos para 2012			223		
Previsão, fundamentada, de novos postos trabalho em 2013			3		
Postos de trabalho a extinguir			0		
Crescimento Líquido (previsão)			-19		

Serviços de Apoio	Técnicos superiores		29	5 postos vagos	
	Especialistas de informática		2	1 posto vago	
	Técnicos de informática		4	1 posto vago	
	Coordenadores técnicos		1		
	Assistentes técnicos		19	1 posto vago	
	Encarregados operacionais		1		
	Assistentes operacionais		13	1 posto vago	
	<b>Sub-Total</b>			<b>69</b>	
	Postos trabalho a 31-12-2011			<b>63</b>	
	Postos trabalho previstos para 2012			<b>69</b>	
	Previsão, fundamentada, de novos postos trabalho em 2013			<b>3</b>	
Postos de trabalho a extinguir					
Crescimento Líquido (previsão)			<b>0</b>		
<b>Total</b>			<b>294</b>		

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/carreira/categoria	nº postos de trabalho	observações (a); (b)
Presidente	1	
Vice-Presidente	3	
Secretário	1	
Prof. Coordenador Principal	1	
Prof. Coordenador c/ Agregação	0	
Prof. Coordenador s/ Agregação	16	
Prof. Adjunto	44	
Assistentes	2	
Prof. Convidado - Adjunto	0	
Prof. Convidado - Assistente	40	
Equiparado a Prof. Adjunto	38	
Equiparado a Assistente	79	

Monitor	0	
Investigador Auxiliar	0	
Técnicos superiores	29	
Especialistas de informática	2	
Técnicos de informática	4	
Coordenadores técnicos	1	
Assistentes técnicos	19	
Encarregados operacionais	1	
Assistentes operacionais	13	
<b>Total</b>	<b>294</b>	

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto**

**Mapa de Pessoal 2013 - Fundamentação de Novos Postos**

<b>Cargo/carreira/categoria</b>	<b>Área de formação académica e/ou profissional</b>	<b>Fundamentação</b>
Técnico Superior	Licenciatura em Marketing	Insuficiência de trabalhadores qualificados para satisfazer as necessidades permanentes.
Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia	Insuficiência de trabalhadores qualificados para satisfazer as necessidades permanentes.
Professor Coordenador Principal, na área de Gestão	Titulares do grau de doutor há mais de 5 anos igualmente detentores do título de agregado	Necessidade de docente para desenvolver atividades de coordenação intersetorial
Professor Coordenador, área Assessoria e Comunicação Organizacional	Titulares do grau de doutor ou do título de especialista, há mais de 5 anos, na área ou área afim	Necessidade de docente para desenvolver atividades de coordenação pedagógica, científica e técnica das atividades docentes e de investigação na área científica de Assessoria e Comunicação Organizacional
Professor Coordenador, área Ciências Sociais	Titulares do grau de doutor ou do título de especialista, há mais de 5 anos, na área ou área afim	Necessidade de docente para desenvolver atividades de coordenação pedagógica, científica e técnica das atividades docentes e de investigação na área científica de Ciências Sociais
7 Assistentes Convidados, para a área científica de Contabilidade	Grau de mestre, ou do grau de licenciado, e de currículo adequado, de acordo com o n.º 7 do art. 8.º do decreto-lei n.º 185/81, de 1 de julho, com a redação dada pelo decreto-lei n.º 207/2009, de 31 de agosto	Insuficiência de docentes para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área científica de contabilidade
7 Assistentes Convidados, para a área científica de Gestão	Grau de mestre, ou do grau de licenciado, e de currículo adequado, de acordo com o n.º 7 do art. 8.º do decreto-lei n.º 185/81, de 1 de julho, com a redação dada pelo decreto-lei n.º 207/2009, de 31 de agosto	Insuficiência de docentes para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área científica de gestão
2 Assistentes Convidados, para a área científica de Economia	Grau de mestre, ou do grau de licenciado, e de currículo adequado, de acordo com o n.º 7 do art. 8.º do decreto-lei n.º 185/81, de 1 de julho, com a redação dada pelo decreto-lei n.º 207/2009, de 31 de agosto	Insuficiência de docentes para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área científica de economia